

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 05/09/2016

- [Iniciativa estimula sociedade a apadrinhar crianças e adolescentes das casas de acolhimento](#)
- [Contato com a natureza deixa adolescentes menos agressivos](#)
- [Programa trabalha para evitar o abandono de recém-nascidos](#)
- [Setembro Dourado - cura do câncer infantil chega a 70% dos casos com diagnóstico](#)
- [Mutirão 'Direito a ter pai' oferece DNA gratuito em BH e em 39 municípios](#)
- [Mulher oferece ventre para bebê de filho gay com marido dele](#)
- [Nasce bebê de mãe com morte cerebral mantida viva por 44 dias](#)
- [Presidente colombiano envia cartas a bebês nascidos pós-acordo com as Farc](#)
- [MPPE incentiva a elaboração e implementação dos Planos Socioeducativos municipais](#)
- [Inconstitucional sanção a emissora por programa fora do horário indicativo, decide STF](#)
- [Procon-PE lança projeto de educação financeira para jovens e crianças](#)

Assunto: Iniciativa estimula sociedade a apadrinhar crianças e adolescentes das casas de acolhimento

Fonte: Prefeitura de Paulista

Data: 05/09/2016



Diversas crianças e adolescentes que tiveram algum direito violado dentro do ambiente familiar acabam indo parar nas casas de acolhimento. Nas instituições, meninas e meninos recebem acompanhamento de profissionais e passam a viver como se fosse a própria casa.

Mas alguns desses jovens acabam atingindo a maioria sem retomar o convívio com a família de origem ou se integrar a um núcleo familiar



substituto, através da adoção. No entanto, iniciativas postas em prática pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) possibilitam aos jovens acolhidos construir laços de afinidade e afetividade com pessoas externas ao ambiente da instituição acolhedora.

Na cidade de Olinda, por exemplo, funciona o programa Anjos de Olinda. Coordenado pela Vara da Infância e Juventude, o trabalho está proporcionando aos jovens que vivem em instituições de acolhimento uma oportunidade de serem apadrinhados por outras famílias. A iniciativa atua com três linhas de ação. Uma delas se refere ao apadrinhamento afetivo, onde o padrinho acompanha o afilhado durante visitas, passeios e eventos festivos.

Para aderir ao programa, em Olinda, e permitir que os jovens acolhidos possam se integrar na sociedade, os interessados devem comparecer ao Departamento da Equipe Interprofissional no Fórum Lourenço José Ribeiro, na Vila Popular, Olinda. O atendimento acontece de segunda a sexta, das 12 às 18h. Outras informações pelos fones: 3182.2681/2682.

Assunto: Contato com a natureza deixa adolescentes menos agressivos
--

Fonte: Prefeitura de Paulista

Data: 05/09/2016



Mais do que embelezar a paisagem urbana e filtrar poluentes nocivos à saúde, as áreas verdes podem ser poderosas aliadas no combate à agressividade de adolescentes é o que aponta uma pesquisa realizada na Universidade de Southern, Califórnia. O estudo sugere que para reduzir a epidemia de crimes cometidos por jovens, talvez a melhor solução não seja investir em mais policiais, mas, sim, em mais parques e áreas verdes.

A investigação foi realizada com 1.287 jovens, de nove a 18 anos, e concluiu que parques, jardins e amplos gramados em um perímetro de até um quilômetro no entorno da residência são capazes de reduzir em até 12% os episódios de violência e agressividade nessa faixa etária.

São múltiplos os fatores que influenciam o comportamento dos adolescentes, sobretudo ligados aos seus grupos de referência (escola, família, amigos). A transição da infância para a vida adulta é um dos períodos mais suscetíveis a episódios de agressividade e atitudes

extremas. De acordo com o estudo, o convívio com áreas verdes pode impactar positivamente uma vez que abre novas opções de lazer e de relaxamento.

As justificativas para isso podem ser muitas. Os cientistas relacionam o fácil acesso à natureza à redução do estresse materno, ao incentivo às atividades ao ar livre e à prática esportiva, além da redução dos níveis de poluição. Outro ponto considerado é de que as áreas verdes em meio urbano ajudam a preservar a biodiversidade microbiana necessária para regular a imunidade e a atividade cerebral, refletindo em benefícios diretos à saúde mental.

Assunto: Programa trabalha para evitar o abandono de recém-nascidos

Fonte: Prefeitura de Paulista

Data: 05/09/2016



Veza por outra a sociedade estarecida se depara com um recém-nascido abandonado na lata do lixo, às margens de um rio... O caso mais recente foi de um bebê, ainda com o cordão umbilical, deixado numa caixa de sapato na Avenida Recife, no bairro de Areias, no Recife. O fato aconteceu no último mês de fevereiro. O abandono é crime e o responsável pode ficar preso de seis meses a seis anos. Mas com a finalidade de minimizar fatos dessa natureza, está em funcionamento no estado de Pernambuco o Programa Acolher – coordenado pelo Tribunal de Justiça. Informações do serviço pelo fone: 0800.281.8187.



A iniciativa atende mulheres que manifestam o interesse de entregar a sua criança para fins de adoção. Por meio do trabalho, as gestantes podem analisar a decisão de doar o filho com o apoio de profissionais especializados. Para isso, elas devem procurar a Vara da Infância e Juventude ou o Conselho Tutelar do município onde reside.

As mulheres são ouvidas pelo juiz e uma equipe constituída por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. A partir daí elas participarão de serviços e programas podendo desistir ou optar pela entrega responsável do bebê – que é um ato legal amparado pela legislação.

Entregar uma criança para adoção pode ocorrer por várias circunstâncias. Fatores psicológicos e fragilidade socioeconômica fazem parte da lista.

Recorrer à Justiça para obter orientação sobre a entrega de uma criança para adoção – ainda na gestação ou após o parto-, demonstra uma medida de cuidado com o bebê. Desse modo, a mulher fará com que a criança não sofra abandono e seja adotada legalmente.

Assunto: Setembro Dourado - cura do câncer infantil chega a 70% dos casos com diagnóstico

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 05/09/2016



O câncer infantil figura atualmente como a segunda causa de morte na faixa etária entre 1 e 19 anos, perdendo apenas para causas externas, como acidentes e violência. Apesar disso, o índice de cura pode chegar a 70% dos casos se houver diagnóstico precoce. O alerta é da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica que promove a campanha Setembro Dourado no intuito de ampliar a conscientização em prol da causa.

De acordo com a entidade, no Brasil, a taxa de cura do câncer infantil gira em torno de 50% dos casos – índice bastante distante de países como os Estados Unidos, onde a taxa é de 80%. A campanha destaca que o tratamento, nestes casos especificamente, vai muito além do papel exercido por hospitais e defende o empenho de diversos setores na luta contra a doença.

Câncer em crianças X câncer em adultos

Dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontam 12 mil novos diagnósticos de câncer infantil no Brasil a cada ano, com pico de incidência na faixa de 4 a 5 anos e um segundo pico entre 16 e 18 anos.

Os tipos mais comuns de câncer entre adultos são os carcinomas (como câncer de pulmão e câncer de mama), provocados, em parte, por fatores ambientais e estilos de vida. Já em crianças, os tipos mais comuns são leucemia, tumores no sistema nervoso central e linfomas (câncer dos gânglios linfáticos), geralmente com origem em células que se desenvolveram em estágios iniciais da gestação.

Câncer infantil é doença familiar

A campanha defende ainda que o profissional de saúde que atende uma criança com câncer deve estender o tratamento a toda a família do paciente, uma vez que o câncer infantil é visto por especialistas como uma espécie de câncer familiar e não de um único indivíduo apenas.

A proposta é que a sociedade civil organizada exerça papel fundamental de dar apoio psicológico, principalmente aos que estão em outra cidade para o tratamento e o acolhimento da família e da criança.

“A luta pelo câncer infantojuvenil é de todos – governantes de todas as esferas, pais, educadores, profissionais da saúde, voluntários, cidadãos. Assim, quanto mais informações sobre a doença forem disseminadas na sociedade e cada um assumir o papel de promoção pela cura, alcançaremos a meta, pois não há prêmio melhor do que uma criança curada.”

Sinais a serem investigados

Os principais sinais de investigação em relação ao câncer infantil são:

- vômitos associados a dores de cabeça (sem náusea)
- desequilíbrio ao andar
- dificuldade na visão
- dores ósseas ou nas articulações
- movimentos limitados
- palidez insistente
- febre persistente
- emagrecimento
- fraqueza
- irritabilidade
- sudorese excessiva
- manchas roxas no corpo ou em pálpebras
- sangramento em geral
- diarreias crônicas
- dores frequentes nos dentes, não associadas a cáries
- dores abdominais prolongadas
- ínguas, gânglios ou nódulos indolores, com rápido crescimento, principalmente no pescoço, axila ou virilhas
- nódulos ou pintas na pele, que crescem ou mudam de cor
- secreção crônica drenada pelo ouvido
- desenvolvimento precoce de caracteres sexuais
- na região dos olhos, pupila branca ou totalmente dilatada, protrusão do globo ocular.

Assunto: Mutirão 'Direito a ter pai' oferece DNA gratuito em BH e em 39 municípios

Fonte: Diário de PE

Data: 05/09/2016



A Defensoria Pública de Minas promove o cadastramento para o mutirão “Direito a ter Pai” até o dia 30 de setembro de 2016. O cadastro acontece em 40 em unidades da Delegacia de Polícia do estado. A ação é iniciativa da Instituição, que está completando 40 anos neste ano.

A ação conta com o apoio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais (Adep-MG), Sincor-MG e Sicoob Jus-MP, além dos parceiros locais nos municípios onde o mutirão será realizado. O objetivo é garantir à criança, ao adolescente e ao adulto, o direito a ter o nome do pai em seu registro de nascimento. Além do reconhecimento da paternidade, o mutirão também possibilitará o reconhecimento da maternidade, naqueles casos em que a pessoa não tem o nome da mãe em seu registro de nascimento.

O mutirão será realizado no dia 07 de outubro na capital e em mais 39 municípios do interior do estado. Serão realizados gratuitamente exames de DNA, com coleta feita por profissionais de saúde, e reconhecimento extrajudicial de paternidade. Para participar, a mãe da criança, o suposto pai ou a pessoa maior de 18 anos em busca do reconhecimento de sua paternidade ou maternidade, devem fazer o cadastro prévio, nas unidades da Defensoria Pública, de 26 de agosto até o dia 30 de setembro, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas.

Os documentos básicos para o cadastro são: certidão de nascimento do menor, CPF do menor, RG, CPF e endereço completo da mãe e nome e endereço completo do suposto pai. Nos casos de reconhecimento voluntário também é necessária a apresentação de RG, CPF e endereço completo do pai. O pai será notificado para comparecer na Defensoria Pública no dia do mutirão, para reconhecer espontaneamente o filho, ou fazer o exame de DNA, caso seja necessário. Caso não seja possível o reconhecimento voluntário de paternidade, ou a realização do exame de DNA, a parte será orientada quanto à propositura da ação pertinente. No primeiro semestre de 2014, o mutirão aconteceu em quatro comarcas da Região do Triângulo Mineiro (Araguari, Patos de Minas, Ituiutaba e Uberlândia).

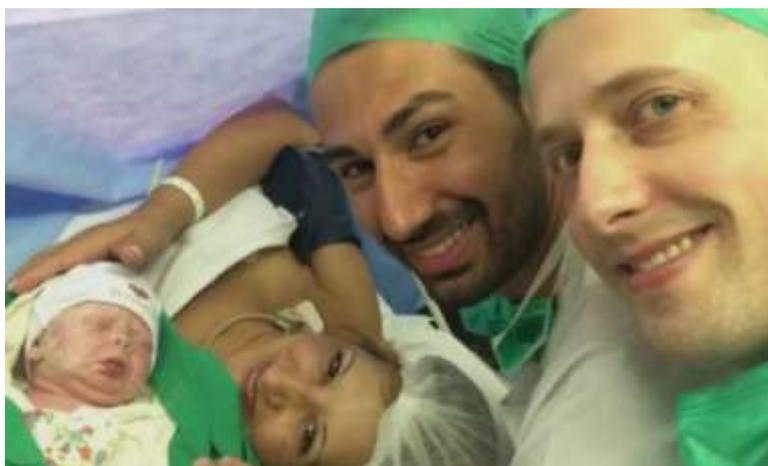
Em 2015, a Instituição promoveu mais uma edição, em Belo Horizonte e em mais 34 comarcas do interior. Desde 2011, já foram prestados 26.788 mil atendimentos, sendo realizados 4.629 exames de DNA e 1.219 reconhecimentos espontâneos. Confira a lista ds locais do mutirão no site da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Assunto: Mulher oferece ventre para bebê de filho gay com marido dele

Fonte: Diário de PE

Data: 05/09/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO



Jefferson, Julien e Quitéria vieram ao país apenas para fazer a gestação com útero assistido, já que na França esse procedimento é ilegal

A brasileira Quitéria de Souza Cintra, de 44 anos, ofereceu seu ventre para gestar o filho do casal gay Jefferson de Souza Cintra Albuquerque, 26 anos, brasileiro, e Julien Lamindin, 30 anos, francês. Jefferson é filho de Quitéria. O casal se conheceu em 2012 na França, em um hospital onde os dois trabalhavam. Já o casamento aconteceu no ano passado, no Brasil. O nome dos seus dois pais já consta na certidão de nascimento da criança.

Quitéria se ofereceu espontaneamente para ajudar o casal após saber que o filho e o genro iriam pedir a uma prima brasileira para gerar o bebê. "O sentimento é de avó, porque eu sabia todo o tempo que ele era meu neto. Eles contavam comigo para ter o filho deles e eu quis dar esse presente a eles", afirmou Quitéria, em entrevista ao programa Fantástico, da TV Globo.

Ezra nasceu no início de junho no Rio de Janeiro. "Já nem sei o que dizer. É inexplicável. É nosso sonho que chegou", se emocionou Jefferson. Após uma temporada no Brasil, os três voltaram para a França, onde vivem há mais de dez anos. A família diz não se sentir segura para criar Ezra no Brasil devido ao preconceito. Jefferson, Julien e Quitéria vieram ao país apenas para fazer a gestação com útero assistido, já que na França esse procedimento é ilegal. A fertilização foi feita em laboratório com o óvulo de uma doadora anônima e o sêmen do casal, que foi misturado.

Assunto: Nasce bebê de mãe com morte cerebral mantida viva por 44 dias

Fonte: Diário de PE

Data: 05/09/2016

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Uma jovem de 17 anos foi mantida viva durante 44 dias para dar à luz uma menina no Espírito Santo. Depois de sofrer um AVC, a adolescente foi levada para o hospital, onde foi constatada a morte cerebral. No entanto, a criança que ela esperava, com 23 semanas, vivia normalmente. O caso aconteceu na cidade de Alto Rio Novo, no interior do estado.



A mãe da pequena Emanuely sofreu uma hemorragia no encéfalo e foi mantida viva por meio de aparelhos

O casal de namorados Dieyzo da Silva e Rosieli esperavam a primeira filha do casal até que em julho, Rosieli passou mal e foi levada para a cidade de Colatina, a 100 km de distância de Alto Rio Novo. A jovem sofreu uma hemorragia no encéfalo e teve morte cerebral. A partir daí, os médicos começaram a tentar salvar a pequena Emanuely. "Foi feito um ultrassom fetal e a criança estava perfeita, sem anomalias e sem sofrimento", afirmou o médico Rodrigo Cruvinel, coordenador de terapia intensiva do hospital que recebeu Rosieli, em entrevista ao programa Fantástico, da TV Globo.

As funções corporais de Rosieli, que eram controladas pelo cérebro, passaram a ser mantidas por aparelhos e medicamentos para que o bebê pudesse continuar vivo. Emanuely nasceu com 30 semanas e pesando 1,3 kg. A criança foi mantida com a ajuda de aparelhos por duas semanas, mas já respira sozinha e em breve irá receber alta. "Quando eu chego perto dela e a vejo, ela já abre os olhinhos dela. É muito bom. Isso me fortalece. Vou viver para cuidar dela", comentou Dieyzo.

Assunto: Presidente colombiano envia cartas a bebês nascidos pós-acordo com as Farc

Fonte: Diário de PE

Data: 05/09/2016



O presidente colombiano Juan Manuel Santos enviou cartas a mais de 2.000 bebês nascidos na semana passada depois da entrada em vigor do cessar-fogo definitivo com a guerrilha das Farc.

Nas cartas aos chamados "filhos da paz", cerca de 2.200 crianças que nasceram na Colômbia entre os dias 29 de agosto e 2 de setembro, o presidente diz aos bebês que a alegria de sua chegada ao mundo coincide com um dos momentos mais esperançosos para o país.

"Você nasceu no dia em que, depois de anos de confrontos, os fuzis silenciaram. Nasceu quando a vida ganhou e renasceu a esperança", afirmam as cartas.

A presidência publicou em seu site uma das cartas dirigidas a uma menina chamada Valerit.

"A cada ano, quando comemorar seu aniversário, a Colômbia inteira celebrará com você", afirma ainda o texto.

O governo de Santos e das Forças Revolucionárias da Colômbia (Farc) alcançaram um pacto no dia 24, depois de quatro anos de negociações.

O acordo será assinado no dia 26 de setembro por Santos e o líder guerrilheiro Timoleón Jiménez, Timochenko, mas só será efetivo se for aprovado pelos colombianos em um referendo marcado para 2 de outubro.

Assunto: MPPE incentiva a elaboração e implementação dos Planos Socioeducativos municipais

Fonte: Ministério Público de PE
--

Data: 05/09/2016



Com o objetivo de estimular a implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo no Estado de Pernambuco, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instaurou em 2015, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude), o projeto *Cidadania enfrentando a violência: fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo*. O projeto contém sugestões de atuação para os promotores de Justiça da área de Infância e Juventude em todo o Estado.

De acordo com o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, o acompanhamento do Ministério Público em relação à elaboração e à implementação dos Planos Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo é uma atribuição obrigatória, cabendo aos membros da Instituição fiscalizar a aplicação efetiva da política socioeducativa, conforme preconiza a Lei Federal nº12.594/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), para a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais.

“A política socioeducativa deverá ser formalizada por meio de Planos Estaduais e Municipais de atendimento socioeducativo, de cunho intersetorial e de abrangência decenal, que por força do disposto nos artigos 4º, inciso II, 5º, inciso II e 7º, §2º, da Lei 12.594/2012, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm o dever de elaborar e aprovar até 360 dias a partir da publicação do Plano Nacional”, afirmou o promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda. Os governos federal e estadual já publicaram seus planos decenais, restando agora os municípios estruturarem as ações no âmbito local.

Segundo o coordenador do Caop Infância e Juventude, o projeto tem como finalidade fortalecer a rede do sistema socioeducativo, apoiando os promotores de Justiça nas ações de indução e acompanhamento dos planos socioeducativos em cada município. Como ferramentas de auxílio à atuação dos membros, o Caop Infância e Juventude disponibilizou, pelo e-mail funcional, minutas de portaria para instauração de inquérito civil, de recomendação e termo de ajustamento de conduta. Também foram enviados os Planos Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, além da Recomendação nº26/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre a atuação uniforme do Ministério Público brasileiro no processo de implementação do Sinase.

O Caop Infância e Juventude também solicitou aos promotores de Justiça que atuam na área que informem por e-mail se os municípios estão com os planos implantados ou em

construção, com os comitês interinstitucionais já formados; e a quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, não só em meio aberto, como também, para se ter uma visão geral do Estado, os que estão em cumprimento de medidas em meio fechado e semiaberto, para tanto sugerindo que sejam oficiadas a Vara da Infância e Juventude perante as quais os promotores têm atuação.

Dentre os pontos destacados pelo CNMP como prioritários na construção dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo estão a previsão de ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e capacitação profissional para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa; a elaboração de um projeto político pedagógico para as instituições executoras das medidas socioeducativas; a destinação de recursos nos orçamentos municipais; a oferta de ações especializadas para orientação às famílias dos adolescentes e para o atendimento dos menores de 18 anos com dependência de álcool, crack e outras drogas.

Assunto: Inconstitucional sanção a emissora por programa fora do horário indicativo, decide STF

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 05/09/2016



O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelece multa e suspensão de programação às emissoras de rádio e TV que exibirem programas em horário diverso do autorizado pela classificação indicativa. O tema foi analisado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2404, na qual o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) questionou a regra.



O julgamento foi retomado na sessão desta quarta-feira (31) com voto-vista do ministro Teori Zavascki, que seguiu o entendimento do relator da ação, ministro Dias Toffoli. Segundo Teori Zavascki, a Constituição Federal estabelece um modelo de classificação indicativa que busca colaborar com as famílias, informando os pais ou responsáveis na tutela do conteúdo acessível aos menores de idade. “O texto constitucional formatou um modelo prevendo que a competência da União para classificar tem efeito indicativo, cabendo ao poder público, por lei federal, apenas informar sobre a natureza das diversões e espetáculos públicos”, afirmou.

“Esse paradigma constitucional de atuação do poder público não se compraz com medidas de conteúdo sancionatório, sob pena de transformar a indicação em uma obrigação para as emissoras de radiodifusão”, destacou o ministro.

O ministro chamou atenção, contudo, para a ineficiência do modelo atual, no qual há a indicação da classificação logo no início da programação, mas não ao longo dela. A posição foi compartilhada pelo relator, Dias Toffoli, para quem essa observação deve ficar registrada na decisão sobre a ADI.

O voto proferido pelo relator foi acompanhado pelos demais ministros que votaram hoje. O ministro Marco Aurélio deu procedência à ação em maior extensão. Já a ministra Rosa Weber e o presidente do Tribunal, ministro Ricardo Lewandowski, acompanharam a divergência aberta pelo ministro Edson Fachin.

Em seu voto, proferido antes do pedido de vista de Teori Zavascki, o ministro Edson Fachin deu interpretação conforme a Constituição ao dispositivo para evitar qualquer interpretação

que condicione a veiculação da programação à censura da administração pública, admitindo apenas, como juízo indicativo, a classificação de programas para a sua exibição nos horários recomendados ao público infantil.

Assunto: Procon-PE lança projeto de educação financeira para jovens e crianças

Fonte: Governo de PE

Data: 05/09/2016



O Procon-PE lançou, na manhã da última sexta, o Procon-Jovem e o Proconzinho, projeto de educação financeira para jovens e crianças. O evento foi realizado no Ginásio Pernambucano onde cerca de 80 adolescentes entre 14 e 18 anos, assistiram a uma peça teatral, onde foi abordado o direito do consumidor.

A encenação ficou por conta dos alunos do 7º período do curso de Direito da Faculdade Universo. De

forma dinâmica eles apresentaram uma situação em que o consumidor procura por seus direitos na hora de trocar um produto com defeito.

A gerente jurídica do Procon-PE, Danielle Senna, explicou que esse projeto, além formar consumidores conscientes, irá contribuir na multiplicação da informação através dos jovens. “De forma transparente e acessível vamos levar informações da maneira que eles absorvam, na linguagem deles”, disse.

A estudante Maria Clara Celina, de 15 anos, assistiu atentamente à peça. Ela é aluna do 1º ano do GP e disse ter gostado muito da experiência. “Muitas vezes somos lesados por falta de informação. Essa ação é muito importante porque aprendemos quais os nossos direitos e deveres” destacou.